



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 26.03.2014

Proc. n.º: 033 – SI 021/14

Horário início: 9h

Término: 10h30min

Assunto: Reunião para tratar do sinal de telefonia móvel nas comunidades do interior.

Requerente: Vers. Márcio Müller, Renato Kranz, Carlos Einar de Mello – Naná, Rosemari Almeida e Marcos Gehlen – Tuco.

Convidados: Executivo Municipal, operadoras de telefonia, representantes das Associações Comunitárias de Costa da Serra, Passo da Serra, Sobrado, Bom Jardim Baixo, Pinheiro e Itacolomi.

Presentes: Lista de presenças anexa ao referido processo.

Principais pontos Destacados: Vereador Márcio Müller (PTB) comentou que o pedido de reunião decorria de pedidos de informação encaminhados ao Executivo, citando-os (em anexo). Informou que obteve respostas, mas nada de concreto para melhorar o sinal de telefonia móvel no interior do Município. Disse que é uma vergonha o fato de não existir sinal de celular na localidade de Costa da Serra. Lembrou a importância do celular hoje em dia na vida das pessoas. Manifestou que o objetivo da reunião era o de esclarecer os empecilhos para que o sinal seja estendido para todo o interior, bem como pressionar as operadoras para que tal seja efetivado. Vereador Roberto Braatz (PDT) perguntou qual a posição das operadoras, quais são os investimentos previstos, e qual a sinalização para uma melhoria concreta do sinal. Ressaltou que a comunicação via celular é fundamental para a fixação do homem no campo, assim como para a questão empresarial. Perguntou se é fundamental a participação do Executivo no processo de implantação desse sinal. Vereador Ari Müller (PDT) mencionou que desde dois mil e sete vem trabalhando nesse sentido. Havia uma lei municipal que proibia a instalação de antenas no interior. A partir de uma indicação sua, a Câmara aprovou lei modificando essa questão. Apontou que o telefone celular é uma necessidade, não apenas para as questões envolvendo negócios, mas para a própria segurança do homem do campo. Manifestou que o Executivo tem todo o interesse e dará todo o apoio para a concretização desse anseio das comunidades do interior. O Diretor de Relações Institucionais da OI, Jaime Borin, reconheceu a legitimidade da reivindicação. Mencionou que a necessidade de sinal permite o acesso à rede mundial de computadores (internet), possibilitando que o homem do campo realize transações financeiras sem que precise se deslocar até a cidade. Comunicou que a OI está presente em todo território nacional, assim como nos quatrocentos e noventa e sete municípios do Rio Grande do Sul. Tem feito fortes investimentos todos os anos em melhorias na rede. Mesmo assim não alcança todas as pontas do Estado, especialmente o interior. Estabeleceu uma distinção entre concessionária e autorizatária. Na parte de concessionária, a OI tem a concessão da telefonia fixa no Estado, tendo a obrigação de atendimento da tecnologia de 4G para as capitais da Copa do Mundo, atrelada à obrigação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



atender o meio rural. Até dezembro de dois mil e quinze a OI tem a obrigação contratual com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL de estender seu atendimento (área de cobertura) num perímetro de trinta quilômetros além dos limites da área urbana do Município. Em sendo assim, Montenegro estará atendido cem por cento. Esse atendimento se dará através da frequência de 450MHz, ressaltando que as operadoras não estão ainda prontas para discutir sobre a tecnologia, por se tratar de uma tecnologia inovadora. Essa frequência ainda não está liberada, seu início se dará em julho deste ano. Em contrapartida, os aparelhos estão sendo desenvolvidos pelas indústrias, mas ainda não estão homologados pela ANATEL. Se isso não for cumprido dentro desse prazo, a empresa pode sofrer penalizações. Garantiu que a OI nunca perdeu prazos, ela sempre atendeu todas as obrigações. Na outra parte, sobre as autorizatórias, relativo à telefonia móvel, a OI tem a obrigação de atender até dezembro de dois mil e dezessete a área urbana com telefonia móvel, com tecnologia 3G. Atualmente, a OI tem cobertura de oitenta e nove por cento da área urbana com tecnologia 3G e noventa e seis por cento com tecnologia 2G. Sobre a 4G, as questões a serem superadas são a liberação da frequência e a homologação dos aparelhos pela ANATEL. A tecnologia 4G, inicialmente, permite uma navegação básica por meio dos aparelhos celulares. Um ano após a cobertura ter sido completada, a velocidade de conexão aumentará para um megabyte. A representante da VIVO, Laiana Souza, informou que essa obrigação da OI para o Rio Grande do Sul pertence à VIVO para São Paulo, Minas Gerais e parte da região Nordeste. Afirmou que é difícil a empresa se comprometer com estados com os quais a VIVO não tem a obrigação de fazer a cobertura na área rural em função do programa de investimentos da empresa, que é limitado. A VIVO tem previsão de duas antenas novas para o Município e mais três ampliações com equipamentos 3G para a cidade. A Telefônica VIVO está em fase de estudos para ampliação do sinal para a localidade de Costa da Serra. Débora Bolzoni, Jurídico da CLARO, esclareceu que a empresa é uma autorizatória e trabalha em regime privado em subordinação às disposições da ANATEL. Houve licitações em todo território nacional, dividido em subfaixas, sendo que o Estado do RS ficou a cargo da operadora OI. A empresa tem cinco sites de sinal na área urbana da cidade, com uma boa cobertura. Reconheceu que, por se tratar de uma empresa que trabalha em regime privado, com limitações na ordem de investimentos, a cobertura no interior é deficitária. A CLARO estava em tratativas para instalação de um site de sinal em uma localidade do interior, mas houve restrições de ordem ambiental. Vereador Ari perguntou se existe possibilidade de instalar antena em Costa da Serra, cujo sinal poderia abranger um perímetro de dez quilômetros, atendendo outras comunidades do interior, como Pinheiros, Linha Catarina, Muda Boi, Bom Jardim, Sobrado, Vapor Velho e Santos Reis. Antônio Frederico Cesaro, representante da empresa VIVO, informou que, para este ano, a empresa continuará atendendo a parcela do mercado que cabe à empresa, conforme a cobrança da ANATEL. Neste ano, há previsão de instalação de duas estações, uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



no Bairro Estação e outra no Bairro Progresso, porque a grande contingência dos clientes da VIVO reside na área urbana. Continuamente a empresa tem realizado estudos em Costa da Serra para ver a melhor localização da instalação da antena naquela região. Vereador Márcio comentou que o sinal dentro da cidade também não é bom. Muitas vezes a ligação cai. O Engenheiro Álvaro Marcelo Pereira, representante da operadora CLARO, disse que as falhas de sinal não são normais, prontificando-se, caso exista um problema de sinal, a verificar os possíveis locais apontados com problemas. Comprometeu-se a repassar as informações ao gerente de manutenção para verificar o que está acontecendo. As estações pleiteadas para instalação nesses bairros são para atender a estes locais que eventualmente tenham uma deficiência. Informou que a VIVO monitora, diariamente, vinte e quatro horas por dia, cada uma das suas estações a fim de verificar a necessidade de ampliação do sinal ou a instalação de novas estações. Se o problema for restrito ao Bairro Estação, será solucionado com essa nova estação. Esclareceu que existem parâmetros de qualidade de sinal, os quais se deseja transmitir ao cliente. Verificando-se que o sinal não está sendo atingido com a qualidade desejada, a empresa busca um terreno, o licencia junto ao Executivo, e instala uma nova antena, a fim de resolver os problemas de sinal. A instalação de uma estação num determinado local é programada a partir da constatação de que a estação mais próxima dela não esteja suprindo o sinal com o nível de qualidade desejável. Explicou que o ajuste é feito entre as estações para que a cobertura de cada estação não se superponha. As estações trabalham entre si como se fosse uma corrida de revezamento. Quando um cliente faz uma ligação, aquela estação que está atendendo determinada pessoa estende a cobertura até o ponto em que ela verifica que os níveis de sinal estão baixando demais, passando a ligação para a próxima, que realizará a cobertura com melhor qualidade. Edgar Becker, representante de Serra Velha, reclamou da qualidade de sinal na região. Marco Antônio de Quadros, Presidente da Associação Comunitária de Vendinha, disse que em certos pontos o sinal pega e, em outros, não pega nada. Álvaro explicou que a localidade de Vendinha, para a rede da operadora CLARO, se encontra afastada do site mais próximo que fica a um quilômetro e meio. A transmissão do sinal de telefonia celular leva em consideração fatores positivos e negativos para a sua propagação. A variação do sinal pode ser em função do relevo da região. Das vinte localidades do interior, Vendinha (1,5Km) e Porto dos Pereiras (500m) estão mais próximas do site da CLARO. As demais localidades estão num raio de três a dez quilômetros. O sistema da CLARO foi projetado para coberturas não muito grandes. Situações de usuários que estão na borda do sistema ou em regiões em que as condições de relevo não favorecem é o perfil de cliente cuja qualidade do sinal a empresa não pode garantir. Estas situações (árvores com copas mais altas, tipos de edificações em torno, morros, etc.) absorvem o sinal e reduzem a capacidade de cobertura do site. Comprometeu-se a anotar o endereço do morador e levar a reclamação para a equipe técnica de engenheira da empresa para realizar uma análise para verificar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



qual o tipo de intervenção a ser feita no local. Morador de Passo da Serra reclamou de problemas no sinal. Álvaro manifestou que a CLARO tem na cidade de Montenegro seis sites que dão cobertura para a sua área urbana. Essa localidade dista quatro quilômetros e meio do site mais próximo. Os sites não são projetados para uma cobertura com um raio de abrangência tão grande. Exemplificou que um site projetado para uma área urbana densa, como o centro de Porto Alegre, em vista da dificuldade de penetração do sinal (prédios altos e outros obstáculos estruturais) tem em média quinhentos a setecentos metros de abrangência de cobertura. Nesses lugares, para que se tenha uma composição da cobertura, é necessário que a capilaridade seja maior, ou seja, uma maior concentração de sites. Nos meios rurais, os sites estão projetados para uma área de cobertura de no máximo dois quilômetros, na qual a empresa consegue garantir uma boa qualidade de sinal. Assim, qualquer intervenção que vise otimizar a região abarcada nesse raio de dois quilômetros, acaba tendo reflexos em áreas mais distantes, pois o sinal acaba se propagando. No entanto, a empresa não pode garantir a qualidade de seu sinal além desse raio de abrangência. Carlos Roberto, da Associação Comunitária de Fortaleza, reclamou da qualidade do sinal na sua localidade. Luís Nelson, de Muda Boi, reclamou que, antes, os telefones da VIVO pegavam muito bem; mas que, ultimamente, é quase impossível conseguir realizar uma ligação. Jaime Borin complementou informação com respeito à frequência 450MHz. A OI é concessionária de telefonia fixa que, para essa frequência, será atendida através da telefonia fixa, seja de voz, seja de dados. É nesse sistema que a OI tem a obrigação de oferecer um serviço, inicialmente, de 256K de navegação, não com telefonia móvel, não serão instaladas antenas para a multiplicação desse sinal, serão instaladas redes de telefonia fixa para esse atendimento. Explicou que o leilão que deu origem a essa obrigação para o interior é com relação à tecnologia 4G, mas a frequência definida de atendimento para o interior é de 450MHz, que será levada através de cabeamento de telefonia fixa, não com mobilidade. Observou que o custo da fatura desse serviço tende a ser menor do que aquele praticado na área urbana. Antônio, da localidade de Passo da Pimenta, reclamou do sinal de telefonia móvel. Jaime reiterou que, para todas as operadoras que são autorizatárias da telefonia móvel, a obrigação é atender, acima de oitenta por cento, a área urbana do Município, não se estendendo essa obrigação para o interior. O leilão para a Copa do Mundo do 4G vinculou a obrigação para as operadoras de estender ao interior a frequência 450MHz, facultando às mesmas a maneira como escolheriam para fazer isso: se estenderiam essa frequência mediante o sinal de telefonia móvel ou fixa. Esclareceu que o critério utilizado para essa escolha é o cálculo da viabilidade técnica e econômica de atender essas localidades. Para poder cobrir a área rural, seria necessária a instalação de muitas antenas, de modo que o investimento seria muito elevado, sendo que o retorno desse investimento, mediante o pagamento de faturas, demoraria séculos. Reforçou que o leilão deixou a cargo da operadora decidir qual a melhor estrutura que ele tem a disposição para estender esse sinal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Desse modo, a estrutura de telefonia fixa da OI, dentro do RS, tem melhor condições de atender essa demanda. Reiterou que as operadoras não têm obrigação de atender a telefonia móvel no interior. Vereador Renato Kranz (PMDB) cobrou soluções e investimentos por parte das operadoras para resolver os problemas com a telefonia móvel no interior. Vereador Marcos Gehlen (PT) perguntou o que falta e quais as possibilidades de melhoria do sinal para Costa da Serra. Jaime observou que a localidade de Costa Serra está na lista de possíveis expansões da empresa. Ressalvou que a empresa não vai investir numa área rural, porque não é sua obrigação, em detrimento da área urbana, que é sua obrigação. A ANATEL cobra, conforme legislação, que se preste um serviço de qualidade em até oitenta por cento da sede municipal. A empresa está colocando duas estações a mais para manter a qualidade nas bordas da cidade. Anunciou que está sendo estudada a implantação de antena em Costa da Serra. Quando sobrar dinheiro para investir lá, a empresa investirá. Mas, por enquanto, o dinheiro está sendo alocado para os bairros Estação e Progresso. Débora destacou que a VIVO tem o compromisso de atender seus clientes com a melhor qualidade possível. Contou que, em dois mil e doze, todas as operadoras firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado juntamente com o Procon estadual e a Defensoria Pública, no qual consta cláusula que obriga a operadora a informar ao consumidor a área de cobertura do sinal para a região contratada, defendendo, com isso, que não há engodo do cliente com relação a isso. Vereador Carlos Einar de Mello (PP) lembrou que Costa da Serra é um distrito do Município com mais de cinco mil habitantes. Jaime ponderou que, se fizer um investimento de telefonia móvel nessas regiões do interior, é necessário estimar o retorno financeiro para que ele seja aplicado no preço final da fatura, que poderia ser astronômico e economicamente impraticável nessas áreas. Reiterou que, com o objetivo de atender a obrigação imposta pela ANATEL, deixou-se facultado às operadoras a escolha da estrutura mais viável técnica e economicamente de levar o sinal de dados e voz às comunidades do interior. Garantiu que, em havendo viabilidade, certamente as operadoras estenderão a cobertura. Álvaro afirmou que a CLARO entende que já existe um bom atendimento para a área de cobertura urbana de Montenegro, não havendo reclamações no que tange a isso, atendendo as demandas atuais em telefonia. Sobre as antenas nos bairros Estação e Progresso, Jaime comentou que a empresa já tem os equipamentos comprados, o empreiteiro contratado, e que estão buscando um terreno para alugar a fim de instalar essas antenas. *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.....*

**Ver. Márcio Müller
(1º autor)**

**Ver. Renato Antonio Kranz,
Presidente.**